

CHECKLIST

CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

(Versão Agosto de 2022)

Legislação:

Lei Federal nº 8.666/1993: Art. 25, caput

Lei nº Federal 14.133/2021: Arts. 74 e 79

FASE INTERNA

1. Documento de formalização da demanda () id. _____;
- 2- Ato de designação do Agente de Contratação, Comissão de Contratação ou Comissão de Licitação e eventual equipe de apoio. () id. _____;
3. Termo de Referência, contendo justificativa para a necessidade de ampliar a oferta existente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde () id. _____;
4. Nota técnica com estudo de necessidade de saúde () id. _____;
5. Comprovação de que os preços praticados no âmbito do Credenciamento realizado estão em conformidade com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e, em caso de valores superiores, apresentação da motivação para a diferença, justificando os critérios utilizados para a fixação de eventual incentivo financeiro, nos termos da Portaria SAD nº 2.679/2021 ou em outra norma que lhe substitua () id. _____;
6. Declaração do setor competente, com base na documentação comprobatória indicada no item anterior, acerca da compatibilidade mercadológica do preço contratual () id. _____;
7. Parecer do setor responsável da SES detalhando o impacto financeiro (fonte SUS ou Tesouro) mensal e anual estimados () id. _____;
8. Indicação da Dotação Orçamentária e da fonte de recursos, acompanhada de Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), prevista no §1º do art. 29 do Decreto Estadual no 44.279/17 (Obs.: a DDO só pode ser emitida caso as despesas estejam compatíveis com o teto de controle da despesa da UG demandante, tendo por base o saldo disponível, ou seja, devem ser abatidos os valores declarados em licitações/ajustes anteriores). A referida DDO deverá ser exigida no momento da celebração dos contratos de credenciamento (Conforme Boletim Informativo nº 07/19) () id. _____;

9. Justificativa para o prazo de vigência dos termos de credenciamento, podendo a SES proceder à contratação por um prazo mais alongado (24 ou 36 meses), prorrogável até o limite de 60 meses () id. _____;

10. Edital padrão elaborado pela Procuradoria Geral do Estado: () id. _____;

11. Nota Técnica da Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria Geral do Estado com Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único do Decreto nº 47.467/19, certificando que a minuta padrão da PGE foi fielmente utilizada e que as orientações previstas no Parecer Padrão respectivo foram integralmente atendidas () id. _____;

12. Autorização da Câmara de Programação Financeira do Estado – CPF () id. _____;

13. Aviso de publicação do Edital () id. _____;

13.1. Diário Oficial do Estado () id. _____;

13.2. PE Integrado (<https://www.peintegrado.pe.gov.br>) () id. _____;

13.3.* Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) () id. _____;

* Aplicável quando da utilização da Lei nº 14.133/2021.

FASE EXTERNA

14.1. Após a publicação do edital (início da fase externa), houve impugnação ou pedidos de esclarecimentos? () id. _____;
Fundamento: _____;

14.2. Resposta à(s) impugnação(ões)/pedidos de esclarecimentos () id. _____;

14.3. Em decorrência da impugnação, houve alteração nos termos do Edital (e seus anexos)? () id. _____;

14.4. Tais alterações repercutem na formulação das propostas? () Em caso positivo, foi providenciada nova publicação do Edital? () id. _____;

15. Apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnico operacional da empresa, técnico profissional, econômico-financeira e documentos complementares do prestador de serviços de saúde interessado () id. _____;

16. Parecer Técnico do setor competente sobre os documentos de habilitação apresentados () id. _____;

17. Julgamento da Documentação da Habilitação () id. _____;

18. Publicação do Julgamento da Habilitação no DOE, no PE Integrado (<https://www.peintegrado.pe.gov.br>) e, caso utilizada a Lei nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) () id. _____;
- 18.1 Houve recursos administrativos? () id. _____;
- 18.2. Caso positivo, qual a empresa recorrente e o fundamento do recurso? () id. _____;
- 18.3. Decisão do recurso: () id. _____;
19. Elaboração do Relatório Final () id. _____;
20. Parecer ou nota técnica que aborde a regularidade do procedimento de escolha do fornecedor/prestador (art. 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2021) () id. _____;
21. Ato de Ratificação da Inexigibilidade pela Autoridade Competente (art. 26 da Lei nº 8.666/93) ou ato de aprovação (Lei nº 14.133/2021) () id. _____;
22. Minuta do termo de credenciamento chancelada pela Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado, acompanhada da nota técnica respectiva () id. _____;
23. Nota de empenho integral ou, caso o termo de credenciamento ultrapasse o exercício financeiro, previsão de que o empenho residual será indicado por meio de apostilamento no início do exercício seguinte. () id. _____;